



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL
DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 92 DE 03 DE JUNHO DE 2019

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 78 de 21 de maio de 2019 como a seguir:

- 1- Onde se lê: Exercendo suas atividades no Setor de Saúde do Campus Petrolina Zona Rural:
- 2- Leia-se: **Servidora lotada no Departamento de Políticas de Assuntos Estudantis do Campus Petrolina Zona Rural, exercendo suas atividades no Setor de Saúde.**
- 3- **Determinar a vigência desta Portaria a partir de 06 de maio de 2019.**

Os demais termos da citada portaria permanecem inalterados.

Jane Oliveira Perez

Diretora Geral

Campus Petrolina Zona Rural

Portaria Nº 460, DOU de 20/08/2015

Jane Oliveira Perez
Diretora Geral
Portaria nº 460 de 20/08/2015
Sertão Pernambuco
Campus Petrolina Zona Rural